

PORTARIA Nº 165/2018

Concede Licença Maternidade.

7. 1

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO o requerimento de gozo de Licença Gestação, juntamente com o Atestado Médico da Servidora abaixo discriminada:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora, IOLANDA MARIA DE LIMA, matrícula: 95447, portadora do RG nº: 8145793 SDS/PE e do CPF nº: 082.802.634-38, funcionária lotada na Secretaria de Educação, exercendo a função de Professora, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de setembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 10 de setembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA Prefeitil

RENATO LIMA DE SALES

PREFEITO

Cátia Diniz de Sales Chefe Dep. de Rec. Humanos

Mat., 95387